

assim: Art. 38 - O número máximo de estudantes por sala de aula será de: I - 25 (vinte e cinco) estudantes na Pré-Escola e no Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Regular - e EJA; II - 35 (trinta e cinco estudantes) no Ensino Fundamental - Anos Finais - Regular e EJA; III - 40 (quarenta) estudantes no Ensino Médio - Regular e EJA e Educação Profissional; IV - 15 (quinze) estudantes, conforme o tipo de deficiência, nas Escolas Especiais. Depois de ouvida toda explanação da Secretária Municipal de Educação, as conselheiras Sebastiana Bernadete e Raíris sugeriram que tais esclarecimentos fossem também repassados aos docentes das escolas municipais para que os mesmos tomem conhecimento da realidade de nosso município. Deyler questionou sobre as determinações impostas pela resolução, pois segundo ele a mesma não condiz com a realidade do município. Tatiana explicou que como não possuímos regime próprio de ensino somos obrigados a seguir as determinações do estado. Deyler também falou sobre maneiras de motivar os professores e propiciar formação continuada para os mesmos. Tatiana disse que as formações são ofertadas durante todo o ano através da plataforma AVAMEC, porém poucos demonstram interesse e que foi ofertada uma capacitação presencial na cidade de Lima Duarte para a educação infantil e o município não conseguiu participar por não haver docente interessado. Sebastiana disse para não desanimarmos, que capacitações presenciais são mais motivadoras e que seria interessante pensar sobre essa possibilidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiza Helena de Andrade Amorim Silva, escolhida para redigir esta ata, lavrei a presente que após lida e se aceita será assinada por todos. Santa Rita de Jacutinga, 30 de outubro de 2023.

Luiza Helena de Andrade Amorim Silva, Raíris Aparecida Reis Almeida, Sebastiana Bernadete da Silva Constantino, Rosilene Cunha do Nascimento Ferraz, Raquel Lourdes de Souza Cunha, Deyler Nelson Gaiá Santos, Tatiana Rodrigues Wacenda

ATA DA REUNIÃO DO FUNDEB

Aos trinta dias de outubro de dois mil e vinte e três às 9h30, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Secretaria Municipal de Educação, aconteceu a reunião do Conselho Municipal Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. A reunião teve como objetivo apresentar aos conselheiros os demonstrativos bimestrais de aplicação dos repasses financeiros do FUNDEB até a presente data e empossar a nova conselheira, Raquel Lordes de Souza Cunha representante do corpo discente em substituição a Vanda da Silva Azevedo Franco. Ao iniciar o presidente do referido Conselho Sr. Deyler Nelson Souto Maia, agradeceu a presença de todos, apresentou a pauta da reunião e passou a palavra para a Secretária Municipal de Educação, Sra. Tatiana Rodrigues Lacerda que trouxe a educação em números para ciência de todos. Tatiana explicou o motivo das contratações, número de alunos assistidos na educação básica, números de alunos que utilizam o transporte escolar, números de alunos laudados para educação especial e o número de funcionários para atender toda essa demanda. Assim, de acordo com o censo escolar 2023 a rede municipal de ensino atende um total de 732 (setecentos e trinta e dois) alunos sendo 45 (quarenta e cinco) da educação especial, 476 (quatrocentos e setenta e seis) cadastrados para proveito do transporte escolar 118 (cento e dezoito) funcionários efetivos para atender toda essa demanda, por isso, houve a necessidade de abertura de processo seletivo para contratação temporária de professores, monitores, motoristas e pessoal para serviços gerais e o prazo para o término das mesmas se dará no mês de dezembro do corrente ano. Tatiana explicou que o valor da verba da educação é determinado pelo número de alunos matriculados no ano anterior, explicou também que para o ano de 2024 obrigatoriamente haverá abertura de novo processo seletivo, pois como já explicou todos os realizados até o momento terão validade vencida a partir do mês de dezembro. Dando continuidade a reunião Tatiana falou do impacto na folha de pagamento devido ao aumento do salário ocorrido nos dois últimos anos no qual o município cumpriu o compromisso de pagamento de acordo com o piso nacional, mesmo não havendo aumento no valor do repasse ao município e que os 70% são destinados ao pagamento de todo profissional da educação e não somente ao corpo docente. Assim, no 1º bimestre do corrente ano, o município empregou 82,17%, no 2º bimestre 95,83%, 3º bimestre 98,34% e no 4º bimestre 102,57%. Tatiana explicou sobre a possibilidade do recebimento de um recurso extra através do VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados), Esse recurso será destinado ao município caso o mesmo consiga cumprir as condicionalidades previstas, indicadores de gestão, de acesso e de desempenho dos alunos da rede, a partir de 2023. Tatiana apresentou a nova Resolução do Governo Estadual nº 4.869 que estabelece o aumento do número de matrículas para a abertura de turma. De acordo com a Resolução a abertura de turma será